





## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 6 / 501227

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DO ANEXO FISCAL DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

**MUNICIPIO DE ARAÇATUBA**, portador do CNPJ 45,511,847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172  
Endereço RUA IPIRANGA, 155  
Bairro NOVA YORQUÊ CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

### IPTU/TX

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00 Id.Físico 30744  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro NOVA YORQUÊ CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002

Exercícios 2000 2001 2002 2003 2004  
Totalizando 2.620,26

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no **prazo de 05(cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 2.620,26 (dois mil e seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos)

R.Deferimento.

Araçatuba 13 de setembro de 2005

  
MÁRIO CAMPOS SALLES  
Procurador da Fazenda Municipal



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 6 / 501227

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

### IPTU/TX

#### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172  
Endereço RUA IPIRANGA,155  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

#### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00 Id.Físico 30744  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002

#### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2000 Livro Imobiliario - 2000 Folha 2229 Certidão 15816

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2000	2000	23,85	12,04	5,38	18,67	59,94
2	25/02/2000	2000	23,85	12,04	5,38	18,31	59,58
3	25/03/2000	2000	23,85	12,04	5,38	17,95	59,23
4	25/04/2000	2000	23,85	12,04	5,38	17,59	58,87
5	25/05/2000	2000	23,85	12,04	5,38	17,23	58,51
6	25/06/2000	2000	23,85	12,04	5,38	16,87	58,15
7	25/07/2000	2000	23,85	12,04	5,38	16,51	57,79
8	25/08/2000	2000	23,85	12,04	5,38	16,15	57,43
9	25/09/2000	2000	23,85	12,04	5,38	15,79	57,07
10	25/10/2000	2000	23,85	12,04	5,38	15,43	56,71
11	25/11/2000	2000	23,85	12,04	5,38	15,08	56,36
12	25/12/2000	2000	23,85	12,04	5,38	14,72	56,00
Totais =>			286,20	144,54	64,61	200,29	695,64

#### Demonstrativo de Lançamento

Iluminação Pública 60,00  
Imposto Territorial 166,20  
Limpeza Publica 60,00

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA  
Divisão de Arrecadação

Controle: 6 / 501227

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU/TX**

### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172  
Endereço RUA IPIRANGA, 155  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0261-00-00 Id. Físico 30744  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002

### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2001 Livro Imobiliário - 2001 Folha 1511 Certidão 10768

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2001	2001	23,85	10,00	5,08	13,54	52,47
2	25/02/2001	2001	23,85	10,00	5,08	13,20	52,13
3	25/03/2001	2001	23,85	10,00	5,08	12,86	51,79
4	25/04/2001	2001	23,85	10,00	5,08	12,52	51,45
5	25/05/2001	2001	23,85	10,00	5,08	12,19	51,11
6	25/06/2001	2001	23,85	10,00	5,08	11,85	50,77
7	25/07/2001	2001	23,85	10,00	5,08	11,51	50,44
8	25/08/2001	2001	23,85	10,00	5,08	11,17	50,10
9	25/09/2001	2001	23,85	10,00	5,08	10,83	49,76
10	25/10/2001	2001	23,85	10,00	5,08	10,49	49,42
11	25/11/2001	2001	23,85	10,00	5,08	10,15	49,08
12	25/12/2001	2001	23,85	10,00	5,08	9,82	48,74
Totals =>			286,20	119,99	60,93	140,14	607,26

### Demonstrativo de Lançamento

Iluminação Pública 60,00  
Imposto Territorial 166,20  
Limpeza Pública 60,00

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 6 / 501227

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU/TX**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172  
Endereço RUA IPIRANGA, 155  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00 Id.Físico 30744  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2002 Livro Imobiliário - 2002 Folha 1468 Certidão 10565

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2002	2002	23,85	7,64	4,72	8,82	45,03
2	25/02/2002	2002	23,85	7,64	4,72	8,50	44,71
3	25/03/2002	2002	23,85	7,64	4,72	8,19	44,40
4	25/04/2002	2002	23,85	7,64	4,72	7,87	44,08
5	25/05/2002	2002	23,85	7,64	4,72	7,56	43,77
6	25/06/2002	2002	23,85	7,64	4,72	7,24	43,45
7	25/07/2002	2002	23,85	7,64	4,72	6,93	43,14
8	25/08/2002	2002	23,85	7,64	4,72	6,61	42,82
9	25/09/2002	2002	23,85	7,64	4,72	6,30	42,51
10	25/10/2002	2002	23,85	7,64	4,72	5,98	42,19
11	25/11/2002	2002	23,85	7,64	4,72	5,67	41,88
12	25/12/2002	2002	23,85	7,64	4,72	5,35	41,56
<b>Totals =&gt;</b>			<b>286,20</b>	<b>91,63</b>	<b>56,67</b>	<b>85,01</b>	<b>519,52</b>

**Demonstrativo de Lançamento**

Iluminação Pública 60,00  
Imposto Territorial 166,20  
Limpeza Pública 60,00

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Divisão de Arrecadação

Control: 6 / 501227

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU/TX**

### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575493172  
Endereço RUA IPIRANGA, 155  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00 Id.Fisico 30744  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002

### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2003 Livro Imobiliário - 2003 Folha 850 Certidão 9341

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº. 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,58	35,78
2	25/02/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,44	35,64
3	25/03/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,29	35,49
4	25/04/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,15	35,35
5	25/05/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,01	35,21
6	25/06/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,86	35,06
7	25/07/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,72	34,92
8	25/08/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,58	34,78
9	25/09/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,43	34,63
10	25/10/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,29	34,49
11	25/11/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,15	34,35
12	25/12/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,01	34,20
<b>Totais =&gt;</b>			291,36	52,12	30,91	45,51	419,90

### Demonstrativo de Lançamento

Iluminação Pública 60,00  
Imposto Territorial 188,20  
Limpeza Publica 65,16

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 6 / 501227

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPU/TX**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome: DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc. Estadual: 047.626  
CPF/CNPJ: 20575483172  
Endereço: RUA IPIRANGA, 155  
Bairro: NOVA YORKUE CEP: 16018-305  
Cidade: ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição: 3-21-00-08-0017-0281-00-00  
Id.Fisco: 30744  
Local do Imóvel: RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro: NOVA YORKUE CEP: 16018-470  
Loteamento: JARDIM NOVA YORKUE  
Quadra: 0048 Lote: 0002

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição: 31/12/2004 Livro: Imobiliario Vencimentos - 2004 Folha: 1045 Certidão: 11490

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,71	32,24
2	25/02/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,57	32,11
3	25/03/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,44	31,97
4	25/04/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,30	31,84
5	25/05/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,17	31,70
6	25/06/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,03	31,57
7	25/07/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,90	31,43
8	25/08/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,76	31,30
9	25/09/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,63	31,16
10	25/10/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,49	31,02
11	25/11/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,35	30,89
12	25/12/2004	2004	25,21	1,84	2,43	1,22	30,71
Totais =>			302,96	22,15	29,26	23,57	377,94

**Demonstrativo de Lançamento**

Iluminação Pública 67,55  
Imposto Territorial 166,30  
Limpeza Publica 69,11

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes

14  
D

# JUNTADA

Aos: 12 MAR 2010 JUNTO a estes

Autos o comprovante de entrega (SEED), conforme segue. Do que para constar, lavrei a presente. Eu, \_\_\_\_\_

Escrevente, subscrevi.

## COMPROVANTE DE ENTREGA

UNIDADE DE POSTAGEM

RE  
M  
E  
T  
E  
N  
T  
E

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba  
Rua XV de Novembro nº 295  
Centro - CEP 16010-030 - Araçatuba - SP



D  
E  
S  
T  
I  
N  
A  
T  
Á  
R  
I  
O

DAVOS COSTA DA SILVA  
RUA IPIRANGA, 155  
NOVA YORQUE CEP: 16018-305  
ARAÇATUBA - SP

Assunto: Carta de Citação  
Execução Fiscal: 4129/2005

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

*Davos Costa da Silva*

06/01/10

TENTATIVAS

1ª DATA

1 1

2ª DATA

1 1

ASS. DO FUNCIONÁRIO

DATA

1 1







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

4088

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo físico nº: 0021678-05.2005.8.26.0032 - ordem 4.129/2005  
Apenso: 0502088-04.2013.8.26.0032  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU  
Dívida Ativa nº: 10768 - 10565 - 9341 - 11490 - 9278 - 9210 - 8490 - 7764 e 7401  
Requerente: Município de Araçatuba  
Requerido: Davos Costa da Silva -CPF: 205.754.831-72, RG: 47626  
Valor do Débito: RS 2.620,26 - Atualizado até: 22/09/2005 12:38:10  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 032.2019/006177-8

**À MAPEAR**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):  
DAVOS COSTA DA SILVA, CPF 205.754.831-72, RG 47626, RUA IPIRANGA 155

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

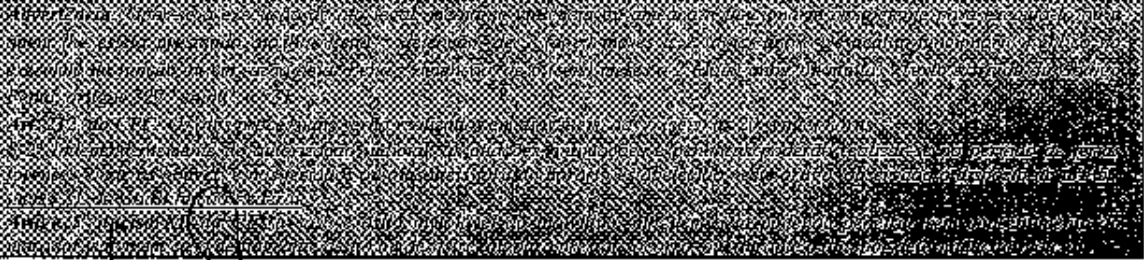
PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) indicado(s) pela exequente (*Imóvel: Um lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 48, situado no lado ímpar da rua Francisco Aguiar Ribeiro, do loteamento denominado Jardim Nova Torque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba - SP- matriculado no CRI sob nº 36.406 - matrícula anexa*), bem como à INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à INTIMAÇÃO do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s).

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 28 de fevereiro de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA: À MAPEAR**

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".



*[Handwritten signature]*  
37104



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALONSO JOSE PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0021678-05.2005.8.26.0032 e o código 01W0000004JYZQ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, , Centro - CEP 16010-030, Fône:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0021678-05.2005.8.26.0032**

Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**

Requerente: **Município de Aracatuba**

Requerido: **Davos Costa da Silva**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**

Mandado

Oficial de Justiça **Lívia Murari Gomes (28306)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2019/006177-8, dirigi-me até a Rua Francisco Aguiar Ribeiro – lote nº 02 da quadra nº 48 – lado ímpar – Jd Nova York, e ali sendo **procedi à penhora e avaliação** do bem indicado no r. Mandado, conforme "Auto de Penhora, Depósito e Avaliação" que segue anexo, nomeando como depositário do mesmo o requerido Davos Costa da Silva. Certifico que no dia 17/04, dirigi-me até a Rua Ipiranga, nº 155, e ali sendo, **INTIMEI** o requerido Davos Costa da Silva, o qual ficou ciente do inteiro teor do presente mandado e do Auto que lhes li, aceitou cópias de tudo que lhe ofereci, exarando sua assinatura no r. Mandado e no Auto. Certifico mais que o cientifiquei a respeito do prazo para opor embargos, caso queira. Certifico, por fim, que o Sr. Davos declarou não residir no endereço supra, todavia, não forneceu seu atual endereço de residência. Facc ao todo exposto, inforno que baixo o presente mandado em Cartório no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 24 de abril de 2019.

Número de Cotas: 2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARAÇATUBA**

4588

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de Abril, do ano de dois mil e dezenove (17/04/2019), nesta cidade e comarca de Aracatuba, Estado de São Paulo, em cumprimento à ordem do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Aracatuba-SP, nos autos da Ação nº 0021678-05.2005.8.26.0032, Mandado nº 032.2019/006177-8, tendo como requerente **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** e como requerido **DAVOS COSTA DA SILVA**, dirigi-me até o endereço abaixo mencionado, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passci a proceder à **penhora** do bem abaixo descrito:

**Objeto da matrícula nº 36.406 – Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis de Aracatuba-SP, assim descrito:** “um lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 48, situado no lado ímpar da rua Francisco Aguiar Ribciro, do loteamento denominado Jardim Nova Iorque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Aracatuba, Estado de São Paulo, medindo: 10,00 metros de frente igual medida nos fundos, por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados; confrontando pela frente com a referida Rua Francisco Aguiar Ribciro; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo, com o lote nº 01; e, nos fundos, com o lote nº 15, distando pelo lado esquerdo, 36 metros da Rua José do Patrocínio; cadastrado na P.M. local sob nº 3.21.00.08.0017.0281.00.00.92”

**Avaliação:** após pesquisas em empresas no ramo imobiliário, jornais, internet, avalio o bem em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feito a penhora do bem acima descrito, nomeei como depositário(a) o(a) Sr(a). Davos Costa da Silva RG:- 42626, que accitou o encargo, prometendo não abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Aracatuba-SP, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**DEPOSITÁRIO (A)**

**LÍVIA MURARI GOMES**  
**Oficiala de Justiça – Matr. 360.454**

**REQUERIDO**

# PODER JUDICIÁRIO

20



SÃO PAULO



**Vara da Fazenda Pública**

Fórum de Araçatuba

**0502088-04.2013.8.26.0032**



Grupo: **305-Fazenda Pública Municipal**

Classe: **1116-Execução Fiscal**

Assunto(s): **05952 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
10535 - Taxa de Iluminação Pública  
e outro(s)**

Dívida Ativa : 00000000000000009278

Valor da Causa : R\$2.437,09

Valor de Alçada : R\$2.511,33

Data Distribuição : 27/02/2013 Hora:17:01

Tipo de Distribuição : Livre

RTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

ADV: **FABIO HENRIQUE NAGAMINE**

OAB: **268616/SP**

RDO: **DAVOS COSTA DA SILVA**

**Nº DE ORDEM: 06.01.2013/002348**



2348/2013

Escr., subscrevi.



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 99 / 502088

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
COMARCA DE ARAÇATUBA - SP. -

**MUNICIPIO DE ARAÇATUBA**, portador do CNPJ 45.511.847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc Estadual 047.626 CPF/CNPJ 205.754.831-72  
Endereço RUA IPIRANGA, 155  
Bairro NOVA YORK CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

[IPTU]

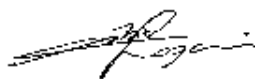
Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00 Id.Físico 30744  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro NOVA YORK CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORK Quadra: 0048 Lote: 0002

Exercícios 2008 2009 2010 2011 2012  
Totalizando R\$ 2.437,09

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no **prazo de 05(cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(ern)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 2.437,09 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos )

R.Deferimento.  
Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

  
FÁBIO HENRIQUE NAGAMINE  
PROCURADOR MUNICIPAL  
OAB/SP-268616



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

03  
A  
Contrale: 99 / 502088

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 205.754.031-72  
Endereço RUA IPIRANGA,155  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00 Id. Físico 30744  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2008 Livro Imobiliário Vencimentos - 2008 Folha 844 Certidão 9278

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2008	2008	27,93	8,89	3,31	11,23	51,36
2	25/02/2008	2008	27,93	8,89	3,31	11,05	51,18
3	25/03/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,86	50,99
4	25/04/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,68	50,81
5	25/05/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,50	50,63
6	25/06/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,31	50,44
7	25/07/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,13	50,26
8	25/08/2008	2008	27,93	8,89	3,31	9,94	50,07
9	25/09/2008	2008	27,93	8,89	3,31	9,76	49,89
10	25/10/2008	2008	27,93	8,89	3,31	9,58	49,71
11	25/11/2008	2008	27,93	8,89	3,31	9,39	49,52
12	25/12/2008	2008	27,87	8,87	3,31	9,19	49,24
<b>Totais =&gt;</b>			<b>335,10</b>	<b>108,66</b>	<b>39,72</b>	<b>122,62</b>	<b>604,10</b>

**Demonstrativo de Lançamento**

Contr.Custeio Ilumín.Pública R\$ 62,10  
Imposto Territorial R\$ 273,00

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 99 / 502088

04  
20

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
 RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 205.754.831-72  
 Endereço RUA IPIRANGA, 155  
 Bairro NOVA YORKUE CEP: 16018-305  
 Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3 21-00-08-0017-0781-00-00 Id. Físico 30744  
 Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
 Bairro NOVA YORKUE CEP: 16018-470  
 Loteamento JARDIM NOVA YORKUE Quadra: 0048 Lote: 0002

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2009 Livro Imobiliário Vencimentos - 2009 Folha 838 Certidão 9210

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vir. Original	Vir. Correção	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Total
1	25/01/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,70	47,45
2	25/02/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,53	47,28
3	25/03/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,36	47,11
4	25/04/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,17	46,92
5	25/05/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,00	46,75
6	25/07/2009	2009	28,61	6,94	3,20	7,84	46,59
7	25/08/2009	2009	28,61	6,94	3,20	7,47	46,22
8	25/09/2009	2009	28,61	6,94	3,20	7,29	46,04
9	25/10/2009	2009	28,61	6,94	3,20	7,11	45,86
10	25/11/2009	2009	28,61	6,94	3,20	6,93	45,68
11	25/12/2009	2009	28,54	6,92	3,19	6,73	45,38
<b>Totals =&gt;</b>			<b>314,64</b>	<b>76,32</b>	<b>35,19</b>	<b>84,83</b>	<b>511,08</b>

**Demonstrativo de Lançamento**

Contr. Custeio Ilumin. Pública R\$ 41,64  
 Imposto Territorial R\$ 273,00

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES  
 Chefe da Divisão de Arrecadação



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 99 / 502088

05  
R.

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 205.754.831-72  
Endereço RUA IPIRANGA, 155  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00 Id. Físico 30744  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,  
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2010 Livro Imobiliario Vencimentos - 2010 Folha 772 Certidão 8490

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vir. Original	Vir. Correção	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Total
1	20/02/2010	2010	32,18	6,20	3,45	7,10	48,93
2	25/03/2010	2010	32,18	6,20	3,45	6,72	48,55
3	25/04/2010	2010	32,18	6,20	3,45	6,52	48,35
4	25/05/2010	2010	32,18	6,20	3,45	6,33	48,16
5	25/06/2010	2010	32,18	6,20	3,45	6,14	47,97
6	25/08/2010	2010	32,18	6,20	3,45	5,75	47,58
7	25/09/2010	2010	32,18	6,20	3,45	5,56	47,39
8	25/10/2010	2010	32,18	6,20	3,45	5,37	47,20
9	25/11/2010	2010	32,18	6,20	3,45	5,19	47,02
10	25/12/2010	2010	32,22	6,21	3,46	4,99	46,88
Totais =>			321,84	62,01	34,51	59,67	478,03

**Demonstrativo de Lançamento**

Contr. Custeio Ilumin. Pública R\$ 48,84  
Imposto Territorial R\$ 273,00

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

  
MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação





**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

Controle: 99 / 502088

06  
11

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome **DAVOS COSTA DA SILVA**  
RG/Insc. Estadual **047.626** CPF/CNPJ **205.754.831-72**  
Endereço **RUA IPIRANGA, 155**  
Bairro **NOVA YORQUE CEP: 16018 305**  
Cidade **ARAÇATUBA - SP**

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição **3-21-00-08-0017-0281-00-00** Id. Fisco **30744**  
Local do Imóvel **RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,**  
Bairro **NOVA YORQUE CEP: 16018-470**  
Loteamento **JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002**

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição **31/12/2011** Livro **Imobiliario Vencimentos - 2011** Folha **706** Certidão **7764**

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2011	2011	31,93	4,06	3,24	4,56	43,73
2	25/03/2011	2011	31,93	4,06	3,24	4,14	43,37
3	25/04/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,96	43,19
4	25/05/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,78	43,01
5	25/06/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,60	42,83
6	25/08/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,24	42,47
7	25/09/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,06	42,29
8	25/10/2011	2011	31,93	4,06	3,24	2,88	42,11
9	25/11/2011	2011	31,93	4,06	3,24	2,70	41,93
10	25/12/2011	2011	31,95	4,06	3,24	2,52	41,77
<b>Totais =&gt;</b>			<b>319,32</b>	<b>40,60</b>	<b>32,40</b>	<b>34,58</b>	<b>426,70</b>

**Demonstrativo de Lançamento**

Contr. Custeio Ilumin. Pública R\$ 48,32  
Imposto Territorial R\$ 273,00

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

**MARIO SERGIO LOPES**  
Chefe da Divisão de Arrecadação



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Divisão de Arrecadação**

07  
21

Controle: 99 / 502088

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

**CONTRIBUINTE DEVEDOR**

Nome DAVOS COSTA DA SILVA  
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 205.754.831-72  
Endereço RUA IPIRANGA, 155  
Bairro NOVA YORKUE CEP: 16018-305  
Cidade ARAÇATUBA - SP

**CADASTRO GERADOR DO DÉBITO**

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00 Id. Físico 30714  
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO.  
Bairro NOVA YORKUE CEP: 16018-470  
Loteamento JARDIM NOVA YORKUE Quadra: 0048 Lote: 0002

**INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Data da Inscrição 31/12/2012 Livro Imobiliário Vencimentos - 2012 Folha 673 Certidão 7401

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2012	2012	35,11	2,04	3,34	2,12	42,91
2	25/03/2012	2012	35,11	2,04	3,34	2,05	42,54
3	25/04/2012	2012	35,11	2,04	3,34	1,85	42,34
4	25/05/2012	2012	35,11	2,04	3,34	1,86	42,17
5	25/06/2012	2012	35,11	2,04	3,34	1,49	41,98
6	25/08/2012	2012	35,11	2,04	3,34	1,12	41,61
7	25/09/2012	2012	35,11	2,04	3,34	0,93	41,42
8	25/10/2012	2012	35,11	2,04	3,34	0,74	41,23
9	25/11/2012	2012	35,11	2,04	3,34	0,56	41,05
10	25/12/2012	2012	35,16	2,04	2,37	0,37	39,93
Totais =>			351,14	20,40	32,43	13,21	417,18

**Demonstrativo de Lançamento**

Contr. Custeio Ilumin. Pública R\$ 49,54  
Imposto Territorial R\$ 273,00  
Taxa de Serviços do Bombeiros R\$ 28,60

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SÉRGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação

**JUNTADA**

Aos 23 MAR 2015, junto a estes

autos o comprovante de entrega (REMESSA LOCAL), conforme segue. Do que para constar, lavrei a presente. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, subscrevi.

05  
24

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

UNIDADE DE ORIGEM

RE  
ME  
SSA  
L  
O  
C  
A  
L

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba  
Rua XV de Novembro nº 295  
Centro - CEP 16010-030 - Araçatuba - SP



D  
E  
S  
T  
I  
N  
A  
T  
Á  
R  
I  
O

DAVOS COSTA DA SILVA  
RUA IPIRANGA, 155  
NOVA YORK CEP: 16018-305  
ARAÇATUBA - SP

Assunto: Carta de Citação  
Execução Fiscal: 2348/2013

UNIDADE DE DESTINO

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

*Valdemira G. de Santos*

22/06/13



TENTATIVAS      1ª DATA      /      /      2ª DATA      /      /

ASS. DO FUNCIONÁRIO      *Hilton Soares Rodrigues*      DATA      /      /

*Hilton Soares Rodrigues*  
Matr. 8.918.987-9  
Carteira II



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

107  
8

**DESPACHO**

Processo Físico nº: 0021678-05.2005.8.26.0032  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>  
Requerente: Município de Aracatuba  
Requerido: Davos Costa da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919** ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)) que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo o em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requirite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Protocolo de Certidões

108

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP
Nº do Processo:	0021678-05.2005.8.26.0032
CPF:	205.754.831-72

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21080057381D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

**Dados de Entrega**

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Penhora Online - Respostas de certidões



109  
Z

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS  
Central  
ARACATUBA  
São Paulo

**Protocolo**  
SPH21080057381D

**Cartório**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

**Tipo**  
Pedido Matrícula

**Nº Processo**  
0021678-05.2005.8.26.0032

**CNPJ / CPF**

**Nome / Razão**

**Tipo Resposta**  
Certidão

**Observações**

**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 19/08/2021):**

Solicitação respondida em 20/08/2021 08:48:39.

<b>Certidões:</b>	<b>Download</b>	<b>Visualizar</b>
Matrícula 21080057381D	P7S	

**Respondido em**  
20/08/2021

[Voltar](#) [Imprimir](#)



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO  
OFICIAL

Protocolo  
Nº 418968

110  
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

36.406

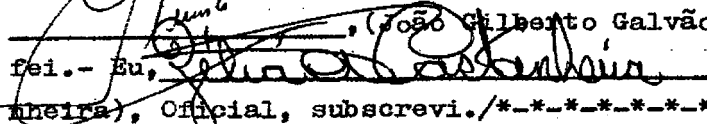
FICHA

01

**LOCALIZAÇÃO:-** Rua Francisco Aguiar Ribeiro, lado ímpar, lote nº 02 da quadra nº 48, do loteamento Jardim Nova Iorque - Araçatuba-SP.-

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 48, situado no lado ímpar da rua Francisco Aguiar Ribeiro, do loteamento denominado Jardim Nova Iorque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo: 10,00 metros de frente igual medida nos fundos, por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados; -- confrontando pela frente com a referida rua Francisco Aguiar Ribeiro; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo, com o lote nº 01; e, nos fundos, com o lote nº 15, distando pelo lado esquerdo, 36,00 metros da rua José do Patrocínio; cadastrado na P.M. local sob nº 3.21.00.08.0017.0281.00.00.92.-

**PROPRIETÁRIOS:-** UDILE CRESPI PRAZIAS, brasileira, casada com ARLINDO PRAZIAS, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ela do lar, ele do comércio, residentes nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** transcrição nº 31.303 deste Cartório.- Araçatuba, 22 de janeiro de 1.987. - - - - -Eu,

(José Gilberto Galvão), Escr. Aut., datilografai.- Eu, , (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi./\*\*\*\*\*

R-1-M-36.406

Da Carta de Adjudicação, passada no Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 20 de outubro de 1.986, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Antonio Luiz Correa Tempest, extraída dos autos de Arrolamento (processo nº 1.293/86), dos bens deixados por falecimento de UDILE CRESPI PRAZIAS e ARLINDO PRAZIAS, ocorridos respectivamente em 03 de agosto de 1.980 e 02 de junho de 1.979, verifica-se que por sentença de 08 de outubro de 1.986, que transitou em julgado, o imóvel matriculado foi ADJUDICADO ao cessionário JOSÉ LUIZ GOTTARDI, brasileiro, pecuarista, portador do RG. nº 4.141.269-SP., inscrito no CPF. nº 013.200.338-49, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com D. MARIA LÚCIA - ROCHA GOTTARDI, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Cussy-  
(continua no verso).

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f11a33922-815b-48f3-8a51-d4c8132a3643

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH21080057381D-36406  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360  
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)  
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

111  
J

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36.406

FICHA

01 verso

de Almeida Jr. nº 1.119; pelo valor de Cz\$ 40.000,00.- Araçatuba, -  
22 de janeiro de 1.987.- Eu, <sup>João</sup> ~~João~~ (João Gilberto Gal -  
vão), Escr. Aut., datilografai. - Eu, ~~João~~ <sup>Zélia C. Paula Castanheira</sup>  
(Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi./\*-\*\*-\*\*\*)

R-2-M-36.406 - Por escritura de 19 de outubro de 1.989, do 2º Car-  
tório de Notas local (livro nº 398, fls. 64); os proprietários, JO  
SÈ LUIZ GOTTARDI e sua mulher D. MARIA LÚCIA ROCHA GOTTARDI, já -  
qualificados; VENDERAM o imóvel matriculado à: E L I O P O Z - - -  
Z E T T I, portador do RG. nº 828.744-SP., casado sob o regime da-  
comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com D. MITZI -  
SUELLY AUDI POZZETTI, RG. nº 2.406.608-SP., ambos brasileiros, pro-  
prietários, inscritos conjuntamente no CPF. nº 013.199.308-91, re-  
sidentes e domiciliados nesta cidade de Araçatuba, à rua Catanduva  
nº 541; pelo valor de NCz\$ 2.301,00.- Araçatuba, 03 de novembro de  
1.989.- REGISTRADO POR: <sup>Margarida de Paula Castanheira</sup>  
(Margarida de Paula Castanheira) Oficiala Maior.-----

R-3-M-36.406 - Por escritura de 30 de novembro de 1.994, do 3º  
Cartório de Notas desta comarca, livro nº 300, fls. nº 024/025vo,  
ELIO POZZETTI e sua mulher MITZI SUELY AUDI POZZETTI, já qualifi-  
cados, VENDERAM o imóvel matriculado à AKIYOSHI UGINO, brasileiro,  
médico, RG. nº 6.595.060-SP., CPF sob nº 037.493.298/00, casado no  
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,  
com NADIA REGINA TORRES DA SILVEIRA UGINO, brasileira, médica, RG.  
nº 1.081.837-BA., CPF sob nº 132.584.275/34, residentes e domici-  
liados na Av. Cussy de Almeida Junior nº 590, nesta cidade, pelo  
valor de R\$3.000,00.- Araçatuba, 21 de dezembro de 1.994.- (Prot.  
113.339) REGISTRADO POR: <sup>Fátima A. Antonio Nogueira</sup>  
(Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-----

R-4-M-36.406 - Pelo Mandado datado de 11 de outubro de 2000,  
expedido nos autos de Procedimentos Criminais Diversos nº  
2000.61.07.004973-8, que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra DAVOS DA  
COSTA e outros, perante o Juízo Federal da 1ª Vara local, foi  
determinado SEQUESTRO do imóvel da presente matrícula, Araçatuba,  
27 de outubro de 2000.(prot.141.670).REGISTRADO POR: <sup>Fátima A. Antonio Nogueira</sup>  
(Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.-----

R-5-M-36.406 - Por escritura de 25 de novembro de 1998, do 3º  
Tabelião de Notas local, livro nº 338, fls. 317/319, apresentada  
por Certidão datada de 01 de fevereiro de 2.002; AKIYOSHI UGINO e  
sua mulher NADIA REGINA TORRES DA SILVEIRA UGINO, já qualificados,  
VENDERAM o imóvel matriculado à DAVOS COSTA DA SILVA, brasileiro,  
solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 047.626.-SP., CPF  
nº 205.754.831-72, residente e domiciliado na Rua Ipiranga nº 155,  
nesta cidade de Araçatuba, pelo valor de R\$4.000,00, sendo de  
R\$4.750,20, o valor venal do imóvel para o exercício vigente.-  
Araçatuba, 13 de março de 2.003. (prot. 155.778). REGISTRADO POR:-  
<sup>José Márcio Trevizoli</sup>  
(José Márcio Trevizoli), Escrevente Autorizado.\*

- continua na fl. 02 -

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH21080057381D-36406

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f1033922-815b-48f3-8a51-d4c8132a3643



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360  
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br  
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

112  
g

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

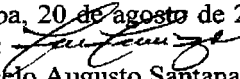
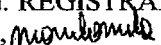
MATRÍCULA  
36.406

FICHA  
02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

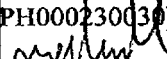

- continuação da fl. 01-

R.06/

Pelo ofício nº 00221/2003, datado de 08 de agosto de 2003, subscrito pelo Delegado da Receita Federal em Campo Grande-MS, Paulo Sérgio Peperário, acompanhado do extrato da relação de bens e direitos, procede-se ao registro de **arrolamento fiscal**, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Araçatuba, 20 de agosto de 2003. (Prenotação n. 158.701 de 14.08.2003). REGISTRADO POR:  (José Márcio Trevizoli), Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

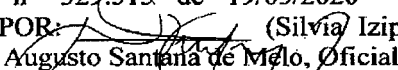
Av-07 em 20 de setembro de 2018.

### PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 13 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Luiz Francisco de Lima Milano, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 00004123720034036003, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0117-71, em face de **DAVOS COSTA DA SILVA**, solteiro, CPF nº 205.754.831-72, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$6.371.432,54. Foi nomeado depositário Davos Costa da Silva, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis objetos das matrículas nºs 10.387, 37.345 e 37.346. (Protocolo nº 311.792 de 14/09/2018 - Penhora Online: PH000230030). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-08 em 09 de julho de 2020

### PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 18 de março de 2020, e ofício expedido em 16 de junho de 2020, ambos pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscritos pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Chammas, *respectivamente*, extraídos dos autos de Execução Civil, Processo nº 10115513420188260032, movida por **MARIO LORIVAL DE OLIVEIRA GARCIA**, CPF nº 023.788.598-05, em face de **DAVOS COSTA DA SILVA**, solteiro, CPF nº 205.754.831-72, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$671.252,57. Foi nomeado depositário Davos Costa da Silva, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 37.345 e 10.387. (Protocolo nº 329.513 de 19/03/2020 - Penhora Online: PH000313586). AVERBADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-09 em 11 de novembro de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 06 de novembro de 2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - MS - Campo Grande - MS - 1ª Circunscrição - Campo Grande, Cristiane

continua no verso

Certidão emitida pelo sistema de registro de imóveis de Araçatuba - SP

https://www.registradores.org.br/validacao.aspx

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
**OFICIAL**



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36.406

FICHA

02

VERSO

Bonazzio Craveiro, protocolo de indisponibilidade nº 202011.0615.01383362-IA-380, processo nº 00002523620135240072, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de DAVOS COSTA DA SILVA, CPF nº 205.754.831-73 (Protocolo nº 337.019 de 09/11/2020). AVERBADO POR: Marcilene Felizardo Nunes (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.  
Selo Digital: 1204773E1000000020809420D

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

### CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 418968) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

#### Custas:

Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ NIHIL</b>

Selo Digital: 1204773E3000000027540721T


Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f3c33922-815b-48f3-8a51-d4c8132a3643

certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH21080057381D-36406



**VISTA**

Aos 25.08.2021, faço vista dos presentes autos ao Dr. **ELIANE SOARES PEREIRA**, Procuradora Municipal. Eu , escrevente, subscrevo.

**Execução Fiscal nº 4.129/2005**

M.M.JUIZ:

Ciente da designação de datas para realização de leilão do imóvel gerador dos débitos penhorado nestes autos, contudo vem requerer o que se segue:

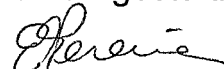
1 - A juntada aos autos da consulta de C.P.F. junto a Receita Federal.

2 - A juntada aos autos dos débitos correspondentes a presente ação executiva, atualizado até a presente data, conforme extrato em anexo.

3 - A juntada aos autos de outros débitos também correspondentes ao imóvel gerador dos débitos, atualizados até a presente data, conforme extrato em anexo.

4 - O executado poderá ser intimado na Rua Carlos Alberto Camargo nº 1.411, Jardim Bela Vista ou Jardim Progresso ou ainda através de seu filho Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva, residente na Rua Bolívia nº 2.309, Loteamento Mais Parque ou Alto da Boa Vista, todos na cidade de Três Lagoas - MS, conforme cópias extraídas de outros processos.

Araçatuba, 25 de Agosto de 2021.

  
**ELIANE SOARES PEREIRA**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP - 320.081

**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> DAVOS COSTA DA SILVA	<i>Mãe</i> MARIA PESTANA DA SILVA	<i>CPF</i> 205.754.831-72
<i>D. N</i> 22/10/1958	<i>Data Últ. Atualização</i> 11/03/2015	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 12
<i>Código Ocupação principal</i> 120	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2009	<i>Endereço</i> AVENIDA FILINTO MULLER 560 CASA
<i>Município - UF</i> TRES LAGOAS - MS	<i>CEP</i> 79600001	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> TRES LAGOAS	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

115  

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

116  
S

## Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

30744

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00

Id.Físico 30744

Proprietário DAVOS COSTA DA SILVA CRC 116927

CPF 205.754.831-72

RG 047.626

Local do Imóvel RUA: DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO

Bairro NOVA YORQUE, CEP: 16018-470.

Loteamento Loteamento: JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002 Matrícula: 36406

Endereço de Entrega RUA: CARLOS ALBERTO CAMARGO, 1411.

Bairro JARDIM PROGRESSO, CEP: 79640-322. TRÊS LAGOAS - MS.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	4129/2005	Lan.337985	2000	143,51	356,24	705,65	74,92	128,07	0,00	1.408,39
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	4129/2005	Lan.349442	2001	166,20	379,56	709,56	81,84	133,72	0,00	1.470,88
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	4129/2005	Lan.296330	2002	166,20	341,52	599,09	76,20	118,47	0,00	1.301,48
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	4129/2005	Lan.370051	2003	166,20	287,16	493,03	40,80	98,75	0,00	1.085,94
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	4129/2005	Lan.953979	2004	233,85	346,87	596,65	52,31	123,03	0,00	1.352,71
CUST/PROC	30744	Imobiliário	NORMAL	4129/2005	Lan.3968273	2021	159,18	17,35	0,00	0,00	0,00	0,00	176,53
CUST/PROC	30744	Imobiliário	NORMAL	4129/2005	Lan.3968275	2021	26,42	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	28,46
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	2348/2013	Lan.1553043	2008	335,10	344,94	535,62	61,31	127,72	0,00	1.404,69
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	2348/2013	Lan.1670066	2009	314,64	287,25	437,74	54,11	109,33	0,00	1.203,07
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	2348/2013	Lan.1779745	2010	321,84	269,13	393,26	53,20	103,74	0,00	1.141,17
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	2348/2013	Lan.1885897	2011	319,32	234,91	335,56	49,81	93,98	0,00	1.033,58
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	2348/2013	Lan.1995905	2012	351,14	220,73	311,98	51,50	93,61	0,00	1.028,96
<b>Total da Inscrição</b>							<b>2.703,60</b>	<b>3.087,70</b>	<b>5.118,14</b>	<b>596,00</b>	<b>1.130,42</b>	<b>0,00</b>	<b>12.635,86</b>
<b>Total Débito Geral</b>							<b>2.703,60</b>	<b>3.087,70</b>	<b>5.118,14</b>	<b>596,00</b>	<b>1.130,42</b>	<b>0,00</b>	<b>12.635,86</b>



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

## Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

30744

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 3-21-00-08-0017-0281-00-00

Id.Físico 30744

Proprietário DAVOS COSTA DA SILVA CRC 116927

CPF 205.754.831-72

RG 047.626

Local do Imóvel RUA: DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO

Bairro NOVA YORQUE, CEP: 16018-470.

Loteamento Loteamento: JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0002 Matrícula: 36406

Endereço de Entrega RUA: CARLOS ALBERTO CAMARGO, 1411.

Bairro JARDIM PROGRESSO, CEP: 79640-322. TRÊS LAGOAS - MS.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	4213/2008	Lan.1163691	2005	233,77	306,04	522,15	48,62	111,07	0,00	1.221,65
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	4213/2008	Lan.1340808	2006	263,71	311,40	523,35	51,77	115,08	0,00	1.265,31
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	4213/2008	Lan.1445809	2007	291,41	325,88	524,65	55,59	119,74	0,00	1.317,27
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	15059728220178	Lan.2111890	2013	352,43	190,26	265,89	48,79	85,71	0,00	943,08
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	15059728220178	Lan.2256866	2014	345,88	157,32	216,33	45,26	76,45	0,00	841,24
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	15059728220178	Lan.2396714	2015	350,68	128,44	177,30	43,18	70,04	0,00	769,64
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	15059728220178	Lan.2650246	2016	369,40	86,53	141,36	41,03	63,80	0,00	702,12
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	15006322120218	Lan.2892830	2017	374,44	59,14	107,14	38,98	58,02	0,00	637,72
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	15006322120218	Lan.3220719	2018	363,55	45,36	75,95	36,81	52,18	0,00	573,85
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	15006322120218	Lan.3355037	2019	374,59	31,08	51,60	36,53	49,33	0,00	543,13
IPTU/TX	30744	Imobiliário	AJUIZADO	15006322120218	Lan.3642391	2020	381,19	16,10	26,68	35,77	45,99	0,00	505,73
IPTU/TX	30744	Imobiliário	NORMAL		Lan.3860039	2021	386,23	0,00	2,58	10,05	0,00	0,00	398,86
<b>Total da Inscrição</b>							<b>4.087,28</b>	<b>1.657,55</b>	<b>2.634,98</b>	<b>492,38</b>	<b>847,41</b>	<b>0,00</b>	<b>9.719,60</b>
<b>Total Débito Geral</b>							<b>4.087,28</b>	<b>1.657,55</b>	<b>2.634,98</b>	<b>492,38</b>	<b>847,41</b>	<b>0,00</b>	<b>9.719,60</b>

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS/MS**

**DAVOS COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 047626 SSP/MS, inscrita no CPF/ MF sob o n. 205.754.831-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Camargo, n. 1411, Bela Vista, na cidade de Três Lagoas/ MS, vem respeitosamente por sua advogada infra assinado, com escritório localizado na rua Elmano Soares, 461, centro, Três Lagoas/MS, onde receberá futuras intimações, conforme artigo 39, I, do CPC, com procuração em anexo, propor:

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL**

contra **KRISJOYCE YAMAGUTI MOLINA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.873.325/00001-07, com sede na Av. Clodoaldo Garcia n. 1108, bairro Santos Dumont, CEP nº 79.630-000 na cidade de Três Lagoas/ MS, , e **CERRADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.764.498/0001-12, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 211 - Polo Industrial, na cidade de Chapadão do Sul - MS, CEP 79560-000, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Rua Elmano Soares, 461 | Centro  
CEP 79601-020 | Três lagoas, MS, Brasil  
Fone: (67) 3521 4815  
sbp.advogados@gmail.com



11/3/20  
SS

CERTIDÃO – INTIMAÇÃO POSITIVA

Autos: 0801382-24.2020.8.12.0021  
Classe: Carta Precatória Cível - Intimação  
Requerente: Município de Araçatuba  
Requerido: Davos Costa da Silva  
Oficial de Justiça: Marcos Vicente Costa de Freitas (4973)  
Mandado nº 021.2020/006484-5

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, onde INTIMEI Davos Costa da Silva do inteiro teor do mandado que lhe(s) li, aceitou(aram) a cópia que lhe(s) ofereci e exarou(aram) sua(s) nota(s) de ciente(s). Dou fê.

Três Lagoas-MS, 16 de março de 2020.

Marcos Vicente Costa de Freitas (4973)  
Oficial de Justiça  
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Davos Costa da Silva

Diligência:

16/03/2020 as 13:00 - local: Carlos Alberto Camargo, nº 1411 - Jardim Progresso (CEP 79640-322) - Três Lagoas/MS (distância 0 km)





120 146  
15.66  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO - INTIMAÇÃO NEGATIVA**

Autos: 0801383-09.2020.8.12.0021  
Classe: Carta Precatória Cível - Intimação  
Requerente: Município de Araçatuba  
Requerido Davos Costa da Silva  
Mandado nº 021.2020/006568-0

Certifico que diligenciei conforme abaixo descrito, e no endereço não obtive atendimento, sendo que na vizinhança obtive a confirmação de que o Sr. Davos ali reside; em razão das portarias que determinam medidas de prevenção ao Contágio pelo Coronavírus suspendi novas diligências. **DEIXEI DE INTIMAR** Davos Costa da Silva e devolvo o presente mandado. Dou fé.

Três Lagoas-MS, 24 de junho de 2020.

Marcia Maria Garcia Berti (14445)  
Analista Judiciário  
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato negativo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Negativo - Destinatário - Ausente temporariamente

Pessoa: Davos Costa da Silva

Diligência:


17/05/2020 as 07:30 - local: Carlos Alberto Camargo, nº 1411 - Jardim Progresso (CEP: 79640-322) - Três Lagoas/MS ( Sem atendimento) (distância 0 km)

119. 61  
121

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA / ET JUDICIA"

DAVOS VINICIUS QUEIROZ COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do CPF nº 029.738.814-01, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 2309, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado, WILLIAM DOUGLAS LIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP 282.272, e JÉSSICA DOS SANTOS PIN, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP 392.951, ambos com escritório profissional na Rua Aquidaban nº 501, bairro Vl. Mendonça, Araçatuba/SP, Fone 3622-3625, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDICIA e ET-JUDICIA" em qualquer instância ou tribunal podendo propor contra quem de direito as ações competentes, defender nas contrárias umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso, acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de poderes, dando tudo por firme e valioso.

Araçatuba/SP, 14 de dezembro de 2020.

  
DAVOS VINICIUS QUEIROZ COSTA DA SILVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM DOUGLAS LIRA DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 13/01/2021 às 15:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000392-89/2021-8-26-0032 e código 83E-6509.



*Handwritten signature/initials*

**CERTIDÃO – CITAÇÃO POSITIVA**

**Autos: 0803807-24.2020.8.12.0021**

**Classe: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

**Exequente: Município de Três Lagoas**

**Executado: Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva**

**Oficial de Justiça: Marcos Vicente Costa de Freitas (4973)**

**Mandado nº 021.2021/001650-9**

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, onde **CITEI** Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva do inteiro teor do mandado que lhe(s) li, aceitou(ram) a(s) cópias(s) do mandado e contrafez que lhe(s) ofereci e exarou(aram) sua(s) nota(s) de ciência(s). Dou fê.

Três Lagoas-MS, 22 de fevereiro de 2021.

Marcos Vicente Costa de Freitas (4973)

Oficial de Justiça

(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva

Diligência:

19/02/2021 as 19:10 - local: Rua Bolívia (Loteamento Mais Parque), nº 2309 (nº correto) - Alto da Boa Vista (CEP 79642-146) - Três Lagoas/MS (distância 0 km)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:  
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA PRECATÓRIA**

Processo Físico nº: 0021678-05.2005.8.26.0032 - N. Ordem 4.129/2005  
Apenso(s) 0502088-04.2013.8.26.0032 - N. Ordem 2.348/2013  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU  
Requerente: Município de Aracatuba  
Requerido: Davos Costa da Silva  
Prazo para Cumprimento: \* dias  
Valor do Débito R\$ 12.635,86 atualizado até 24/08/2021

**URGENTE**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE ARAÇATUBA DA COMARCA DE ARAÇATUBA  
**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS - MS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). **JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES**, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO de **DAVOS COSTA DA SILVA** de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos; sendo que o primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00:00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a CIENTIFICAÇÃO de que os leilões serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), nos quais serão captados os lances, tendo sido nomeado como leiloeiro **FELIPE DOMINGOS PERIGO**, JUCESP Nº 919, 0800 780-8000, e-mail [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br) e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Bem a ser preceado: imóvel(eis) cadastrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis sob nº(s) 36.406 - Última Avaliação R\$ 60.000,00 – 17/04/2019

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):**

- **DAVOS COSTA DA SILVA**, CPF 205.754.831-72, RG 47626, com endereço à Rua Carlos Alberto Camargo, 1.411, Bela Vista, CEP 79640322, Três Lagoas - MS Telefone de contato - (067) 99828-1558

**Outros endereços constantes dos autos:**

\* Rua Bolívia, nº 2.309, CEP 79642-146, Três Lagoas - MS (Endereço do filho - Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva)

**ADVOGADO(S):**

Dr(a). Leonardo Namba Fadil – Procurador Municipal – OAB/SP 345.046

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRO-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Araçatuba, 25 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador. (a) José Daniel dinis Gonçalves – Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

0021678-05.2005.8.26.0032



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:  
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo n°: 0021678-05.2005.8.26.0032  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>  
Requerente: Município de Aracatuba  
Requerido: Davos Costa da Silva

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado CG n° 2290/2016 e Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça de São Paulo, fica o(a) autor(a), por seu Procurador, intimado(a) a providenciar o peticionamento eletrônico obrigatório da carta precatória disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo ([www.tjsp.Jus.br](http://www.tjsp.Jus.br)) para a respectiva distribuição junto ao Juízo deprecado, ficando a cargo do advogado peticionante a digitalização das peças para instrução da carta precatória, em especial, a petição inicial, decisão, ainda, em caso de não tratar-se de justiça gratuita o comprovante de recolhimento da taxa judiciária, diligência(s) de oficial de justiça e comprovante de recolhimento da taxa de impressão, comprovando nos autos a distribuição, no prazo de 30 dias.

Nada Mais. Araçatuba, 01 de setembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.